



## MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL Nº 002/2024

Dispõe sobre notas definitivas das provas objetivas e classificação final preliminar do Concurso Público aberto pelo edital nº 012/2023.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**, nomeada por meio da Portaria nº 621/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto as **Notas Preliminares das Provas Objetivas**, aplicadas em 17/12/2023, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84800080	DOUGLAS PIOVESAN	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	O ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2024 APENAS APRESENTOU AS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS, E NÃO A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO. A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR ESTÁ PUBLICADA, ENTÃO, NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL (002/2024). ACERCA DA QUESTÃO 04, DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE RECEPCIONISTA, SIM, O ANEXO II DO EDITAL ANTERIOR DIVULGOU O GABARITO DEFINTIVO COMO ALTERNATIVA "B". PORTANTO, INDEFERE-SE O PRESENTE RECURSO.
84800263	GÉSSICA MOREIRA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	PEDIDO INTEMPESTIVO. RECURSOS DEVE SER INTERPOSTOS EM RELAÇÃO AS NOTAS PRELIMINARES PUBLICADAS PELO EDITAL Nº 001/2024. RECURSOS ACERCA DO GABARITO JÁ FORAM ANALISADOS NO EDITAL ANTERIOR. PORTANTO, O PRESENTE RECURSO RESTA INDEFERIDO.
84800052	TANIA MAXIMOVITZ	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	O ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2024 APENAS APRESENTOU AS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS, E NÃO A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO. A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR ESTÁ PUBLICADA, ENTÃO, NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL (002/2024). DESSA FORMA, O PRESENTE RECURSO RESTA INDEFERIDO.



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

---

2. As **Notas Definitivas das Provas Objetivas**, aplicadas em 17/12/2023, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
3. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
4. As **Notas Definitivas das Provas Objetivas**, aplicadas em 17/12/2023, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO II**.
5. A **Classificação Final Preliminar**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO III**.
6. A **Classificação Final Preliminar**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO IV**.
7. Serão admitidos recursos quanto a Classificação Final Preliminar, **no período de 06 e 07/02/2024**.
  - 7.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 24/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
  - 7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Salto do Lontra, 05 de fevereiro de 2024.

**CLEUDIR BELLE JUNIOR**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**